Assunto: Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível n.º 0060527-62.2021.8.16.0000 - OE (CM Jaguapitã)
De: Fabio Augusto de Paula Souza <fabio.augusto@tjpr.jus.br>
Data: 07/10/2021 16:10
Para: "secretaria@jaguapita.pr.leg.br" <secretaria@jaguapita.pr.leg.br>

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã

Por força do contido no art. 2º, § 2º do Decreto Judiciário nº 238/2017 e em cumprimento à determinação do **Exmo. Des. Marcus Vinícius De Lacerda Costa**, relator dos autos de **Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível n.º 0060527-62.2021.8.16.0000 - OE**, encaminho a Vossa Excelência cópia de Ofício e demais documentos a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações sobre artigos 152, §6º, inciso I e §7º e 172, inciso I, ambos do Regimento Interno, bem como do artigo 49, §2º da Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente, informe a existência de eventuais alterações legislativas ulteriores.

Saliento que o conteúdo integral dos autos se encontra disponível para consulta no endereço eletrônico https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/, menu 'Consulta via Chave de Validação' e 'Chave identificadora', com o código abaixo:
CHAVE DE VALIDAÇÃO: PRXXN 68AEP HP7D6 VRLJX

Solicito, ainda, que, por gentileza, **seja confirmado o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
07/10/2021 16:45
Protocolo: 216/2021
André Luiz de Mello
Oficial Legislativo

Req: 105/2021

TJPR
Fabio Augusto de Paula Souza
DIVISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL
Chefe de Seção

Telefone: 3210-7104
E-mail: fabio.augusto@tjpr.jus.br
R Mauá, 920 - (Curitiba)

Anexos:

acordao.pdf	58,9KB
Despacho.pdf	49,3KB
OFICIOINC.ARG.CMJaguapita.docx.pdf	88,7KB

Ciente
Encaminhe ao
Jurídico 08/10/21

07/10/2021 16:45